



Memorando 3.736/2025

De: **André Felipe Biu** Setor: **SEDUC - T-SEPDE - Secretaria Executiva de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino**

Despacho: **4- 3.736/2025**

Assunto: **Encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda-DFD-
Letramento Digital**

Toritama/PE, 11 de Setembro de 2025

Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação,

Considerando que a Lei nº 14.533/2023 institui a Política Nacional de Educação Digital, estabelecendo diretrizes para ampliar o acesso às tecnologias, promover a alfabetização e o letramento digital, bem como fomentar o desenvolvimento de habilidades essenciais ao exercício pleno da cidadania na era digital;

Considerando que a referida legislação incorporou a Computação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), reconhecendo o Pensamento Computacional, o Mundo Digital e a Cultura Digital como competências fundamentais à formação cidadã no século XXI, representando, assim, um avanço significativo para a educação brasileira;

Considerando, ainda, que o alinhamento dos referenciais curriculares das redes de ensino à BNCC da Computação constitui-se como uma das condicionalidades para a complementação do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), conforme previsto no novo Fundeb para o exercício de 2026, exigindo, portanto, a inclusão da Computação no currículo da Educação Básica;

Diante do exposto, vimos, por meio deste expediente, solicitar a devida autorização para a instauração de procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas à contratação direta do Instituto de Pesquisas Sociais, Políticas e Econômicas – IPESPE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.849.437/0001-10, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados à implantação do Programa de Educação Digital, conforme os parâmetros estabelecidos na Lei nº 14.533/2023.

O referido programa será destinado a estudantes e professores do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), bem como aos alunos da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA (Fases III e IV), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Toritama.

Ressalte-se que os recursos orçamentários destinados à contratação encontram-se devidamente previstos no Termo de Referência anexo, sendo o valor global estimado da contratação de R\$ 540.992,60 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme proposta de preços apresentada.

Anexamos, para fins de instrução do processo, o Termo de Referência com seus respectivos anexos, porém as pesquisas de preços realizadas, a proposta comercial apresentada, bem como os documentos de habilitação fornecidos pelo IPESPE seguem em meio físico.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

—
André Felipe Biu

Prefeitura de Toritama - Avenida Dorival José Pereira, nº 1370, Parque das Feiras - CEP: 55.125-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 12/09/2025 16:40:38 por Marcela Karyne de Araujo Cabral - Assessor Executivo

1Doc